



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2363490414

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

30 Março 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.604-8	AMN2363490414	30/03/2023

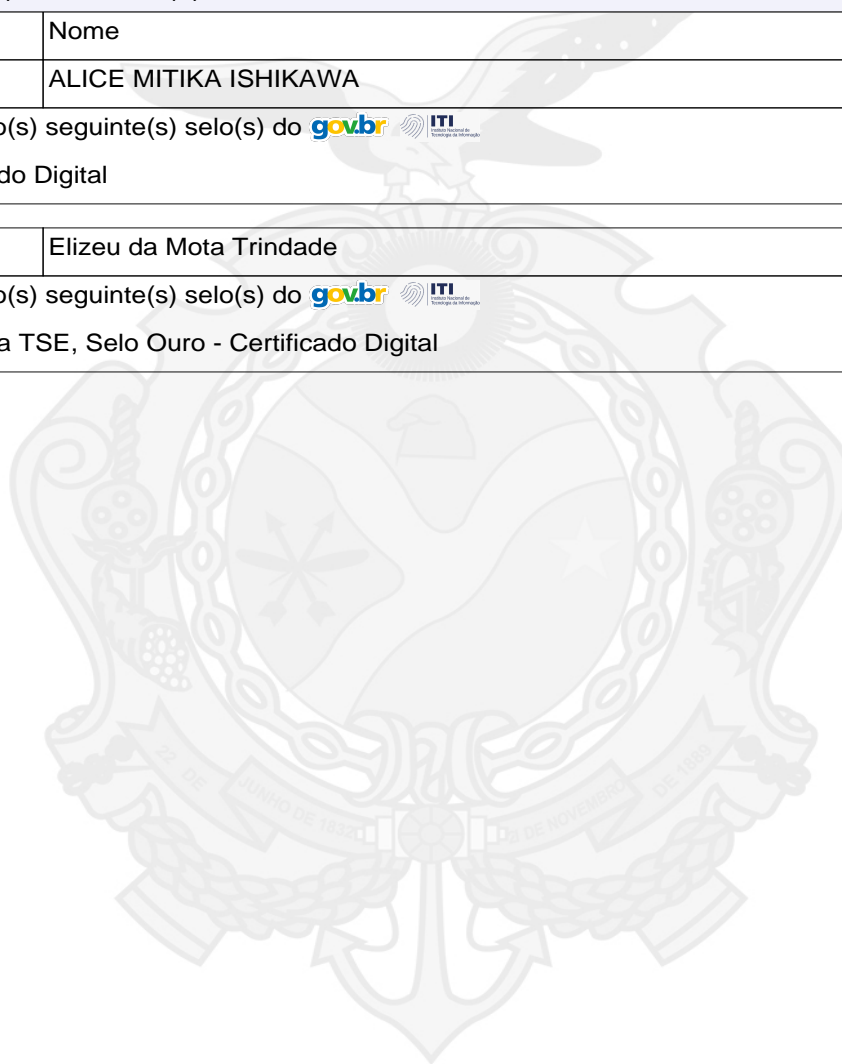
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BETEL MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade individual de responsabilidade limitada - EIRELI, o abaixo assinado:

Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am N° 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF N° 313.556.092- 91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara n° 55, Colônia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am.

Único titular componente da Sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **BETEL MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°**30.746.178/0001-47**, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69.020.140, com requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas com o seguinte número: NIRE **1360012964-1**.

Resolve alterar o seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE TITULAR

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F n° 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG n° 18993664** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Oscarito, n° 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.060-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - SAÍDA DE TITULAR E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O titular **Elizeu da Mota Trindade**, acima qualificado, decide retirar-se da empresa cedendo e transferindo o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) do capital social para a titular **ALICE MITIKA ISHIKAWA**. O titular que se retira Sr. **Elizeu da Mota Trindade**, recebe neste ato todos seus haveres, pelos quais da quitação não tendo mais nada a requerer nem no presente nem no futuro com relação a sua retirada da sociedade. O capital social fica distribuído para o titular da seguinte forma:

TITULAR	VALOR EM R\$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	150.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	150.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL – AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que era de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) é alterado neste ato para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão de cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 400 mil reais integralizado em distribuição de lucro e 450 mil reais em espécie, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, a conta da data de registro na junta comercial do Estado do Amazonas, assim distribuídos:

TITULAR	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.000.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: ACERVO

O acervo desta empresa, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a constituir o capital da LTDA. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucélia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Oscarito, nº 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.080260.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

A sociedade gira sob o nome empresarial: **BETEL MOVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio Avenida Duque de Caxias, 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69020.140.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material



- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrita e totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica assim dividido para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000	1.00.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.00.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do socio e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.2018 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e a sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade do sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por, **ALICE MITIKA ISHIKAWA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES

Todas as deliberações do sócio que se fizerem necessária, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

Parágrafo Primeiro – A reunião da sócia será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas somente pela totalidade dos sócios representando o total do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativas da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrados novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócio, **ALICE MITIKA ISHIKAWA**; declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato será regulado pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em uma via de igual teor.

Manaus (AM), 30 de Março de 2023

ALICE MITIKA ISHIKAWA
Socio Administrador

Elizeu da Mota Trindade
titular





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.604-8	AMN2363490414	30/03/2023

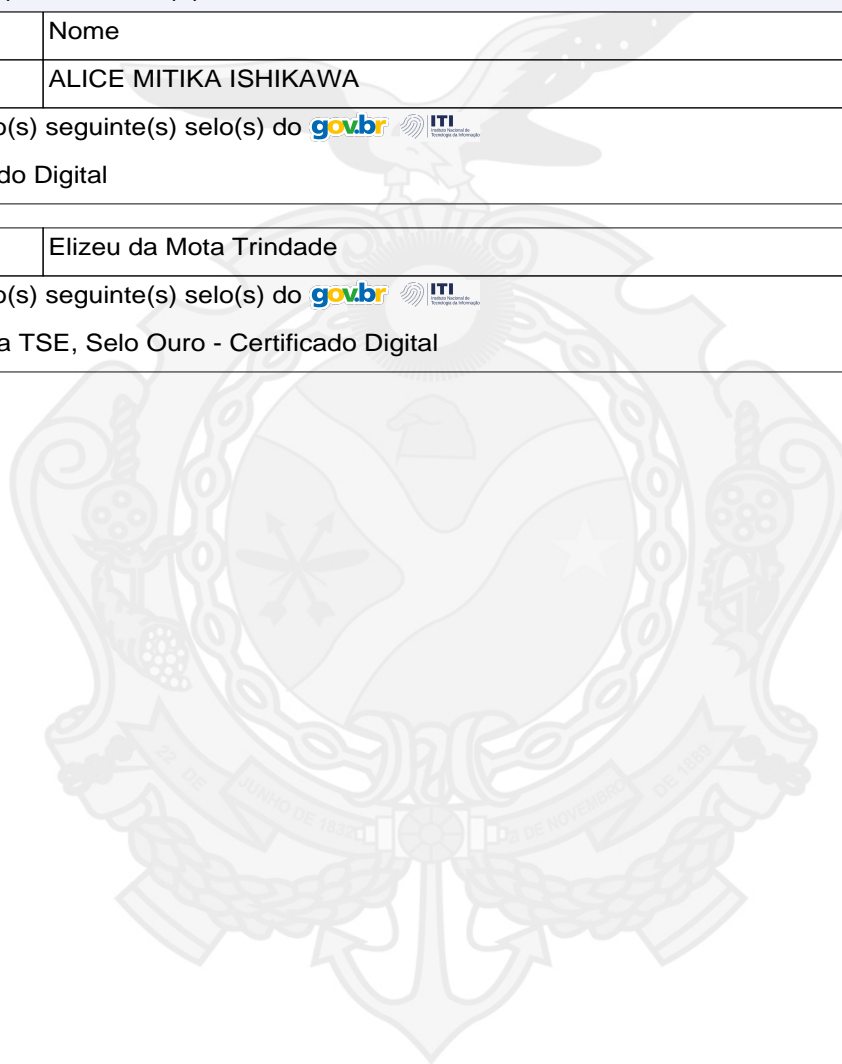
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do ITI
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 23/021.604-8 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1323051, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 12:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/021.604-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 31 de março de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **BETEL MOVEIS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300096277

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

9 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1375958 em 09/08/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230531997 - 09/08/2023. Autenticação: 8C33D5F8209A76E68B288225E6830AF36C358C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.199-7 e o código de segurança BjeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

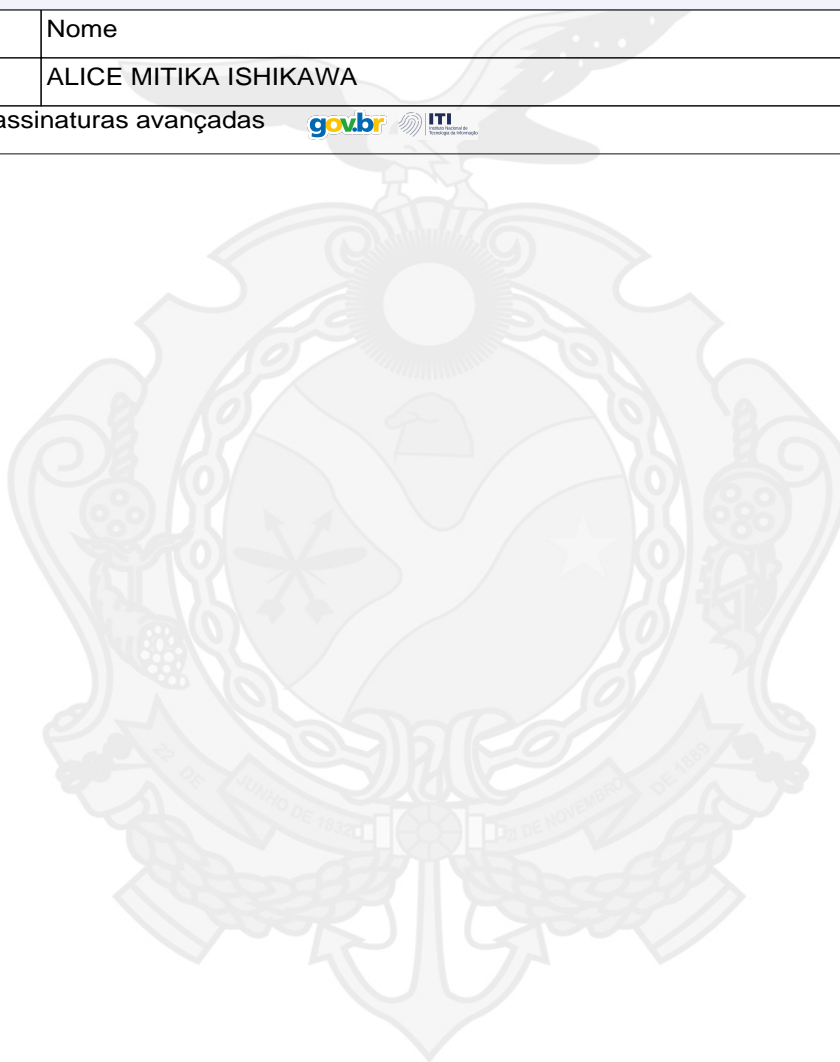
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/053.199-7	AMP2300096277	09/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1375958 em 09/08/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230531997 - 09/08/2023. Autenticação: 8C33D5F8209A76E68B288225E6830AF36C358C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.199-7 e o código de segurança BjeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**2ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BETEL MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1**

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade limitada - LTDA, o abaixo assinado:

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664 SSP-AM**, residente e domiciliado na Rua Oscarito, nº 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.060-260.

Único socio componente da Sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **BETEL MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **30.746.178/0001-47**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69.020.140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas com o seguinte número: NIRE **1360012964-1**.

Resolve alterar o seu contrato social e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria



- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude das alterações verificadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BETEL MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1**

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Oscarito, nº 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.060-260.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

A sociedade gira sob o nome empresarial: **BETEL MOVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio Avenida Duque de Caxias, 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69020.140.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas



- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscrita e totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica assim dividido para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000	1.00.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	1.00.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do socio e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.2018 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.



CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e a sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade do sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por, **ALICE MITIKA ISHIKAWA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES

Todas as deliberações do sócio que se fizerem necessária, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

Parágrafo Primeiro – A reunião da sócia será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas somente pela totalidade dos sócios representando o total do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativas da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrados novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócio, **ALICE MITIKA ISHIKAWA**; declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.



CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato será regulado pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em uma via de igual teor.

Manaus (AM), 09 de Agosto de 2023

ALICE MITIKA ISHIKAWA
Socio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1375958 em 09/08/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230531997 - 09/08/2023. Autenticação: 8C33D5F8209A76E68B288225E6830AF36C358C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.199-7 e o código de segurança BjeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

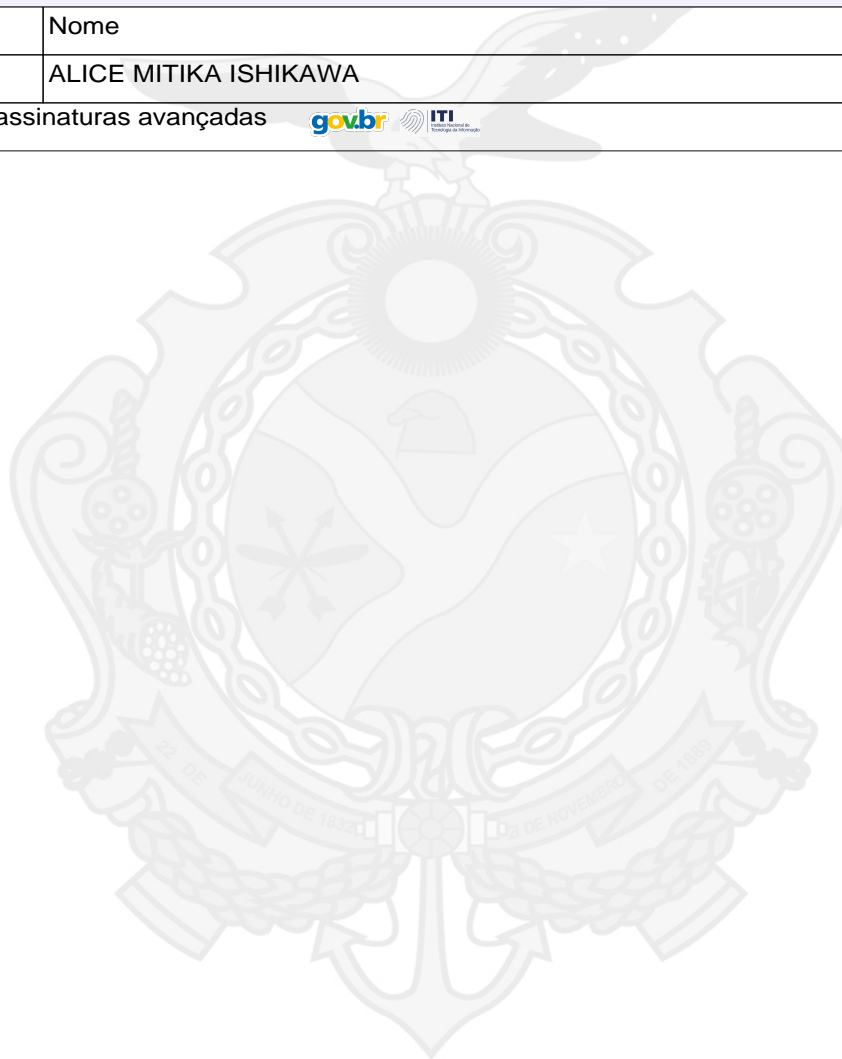
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/053.199-7	AMP2300096277	09/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1375958 em 09/08/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230531997 - 09/08/2023. Autenticação: 8C33D5F8209A76E68B288225E6830AF36C358C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.199-7 e o código de segurança BjeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 23/053.199-7 em 09/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1375958, em 09/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	09/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 09/08/2023, às 18:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/053.199-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1375958 em 09/08/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230531997 - 09/08/2023. Autenticação: 8C33D5F8209A76E68B288225E6830AF36C358C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.199-7 e o código de segurança BjeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1375958 em 09/08/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230531997 - 09/08/2023. Autenticação: 8C33D5F8209A76E68B288225E6830AF36C358C. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/053.199-7 e o código de segurança BjeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/08/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **BETEL MOVEIS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMN2494552213

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS

Local

3 Junho 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1648008 em 03/06/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240309502 - 03/06/2024. Autenticação: F8B378A613FA3426F48B09B621533AB8E7522A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/030.950-2 e o código de segurança QyBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

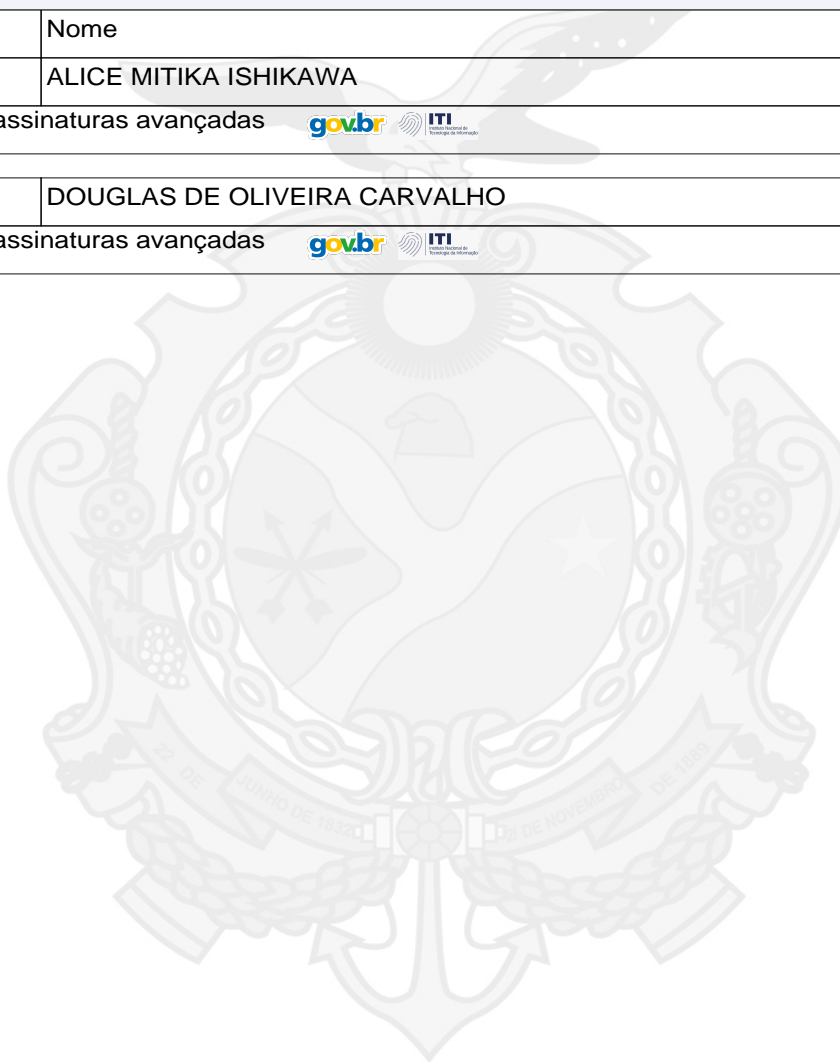
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/030.950-2	AMN2494552213	03/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
795.307.882-15	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1648008 em 03/06/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240309502 - 03/06/2024. Autenticação: F8B378A613FA3426F48B09B621533AB8E7522A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/030.950-2 e o código de segurança QyBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
BETEL MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade limitada - LTDA, o abaixo assinado:

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Oscarito, nº 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.060-260.

Único socio componente da Sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **BETEL MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **30.746.178/0001-47**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69.020.140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas com o seguinte número: NIRE **1360012964-1**.

Resolve alterar o seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SOCIOS

DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, Comerciante, Solteiro, data de nascimento em 31/07/1983, portador do **C.P.F nº 795307882-15**, carteira de identidade **RG nº 16449673** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Horizonte, Nº 07, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.095-507

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) divididos em 100.000 (hum milhão de cotas) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, a conta da data de registro na junta comercial do Estado do Amazonas, assim distribuídos entre os sócios. Em decorrência das alterações ocorridas nas clausulas anteriores, passará a pertencer em sua totalidade ao sócio remanescente **ALICE MITIKA ISHIKAWA** assim distribuídos entre o sócio:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	INTEGRALIZADO	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	100

Parágrafo único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo) 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL – AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que era de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) é alterado neste ato para R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo a parte do **ALICE MITIKA ISHIKAWA** 1.000.000,00 subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país e os 500.000,00 será integralizada pelo novo socio **DOUGLAS DE OLIVEIRA** no prazo até 31/12/2024 em



moeda corrente e legal do país ate a data mencionada acima e será registrado na junta comercial do Estado do Amazonas assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000,00	R\$ 1.000. 000,00	R\$ 1.000.000,00		66,67
DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	500.000,00	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	33,33
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	100

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo) 1.052 do CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade, a partir desta data, caberá aos sócios **ALICE MITIKA ISHIKAWA e DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO** que sempre em conjunto assinara pela mesma, fazendo jus ao pró labore mensal, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios **ALICE MITIKA ISHIKAWA e DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA SEXTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude das alterações verificadas, os sócios resolvem consolidar o seu contrato social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BETEL MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664 SSP-AM**, residente e domiciliado na Rua Oscarito, nº 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.060-260.

DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO, brasileiro, natural de Manaus-AM, Comerciante, Solteiro, data de nascimento em 31/07/1983, portador do **C.P.F nº 795307882-15**, carteira de identidade **RG nº 16449673 SSP-AM**, residente e domiciliado na Rua Horizonte, N° 07, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.095-507



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

A sociedade gira sob o nome empresarial: **BETEL MOVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio Avenida Duque de Caxias, 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69020.140.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social) é R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo a parte do **ALICE MITIKA ISHIKAWA** 1.000.00,00 subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país e os 500.000,00 será integralizada pelo novo socio **DOUGLAS DE OLIVEIRA** no prazo até 31/12/2024 em moeda corrente e legal do país ate a data mencionada acima e será registrado na junta comercial do Estado do Amazonas assim distribuídos entre os sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR NOMINAL	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000,00	R\$ 1.000. 000,00	R\$ 1.000.000,00		66,67
DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	500.000,00	R\$ 500.000,00		R\$ 500.000,00	33,33
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 1.500.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do socio e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.2018 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e a sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade do sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por, **ALICE MITIKA ISHIKAWA e DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES



Todas as deliberações do sócio que se fizerem necessária, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

Parágrafo Primeiro – A reunião da sócia será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas somente pela totalidade dos sócios representando o total do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativas da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrados novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos sócio, **ALICE MITIKA ISHIKAWA e DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO**; declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato será regulado pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em uma via de igual teor.

Manaus (AM), 28 de Maio de 2023

ALICE MITIKA ISHIKAWA

DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

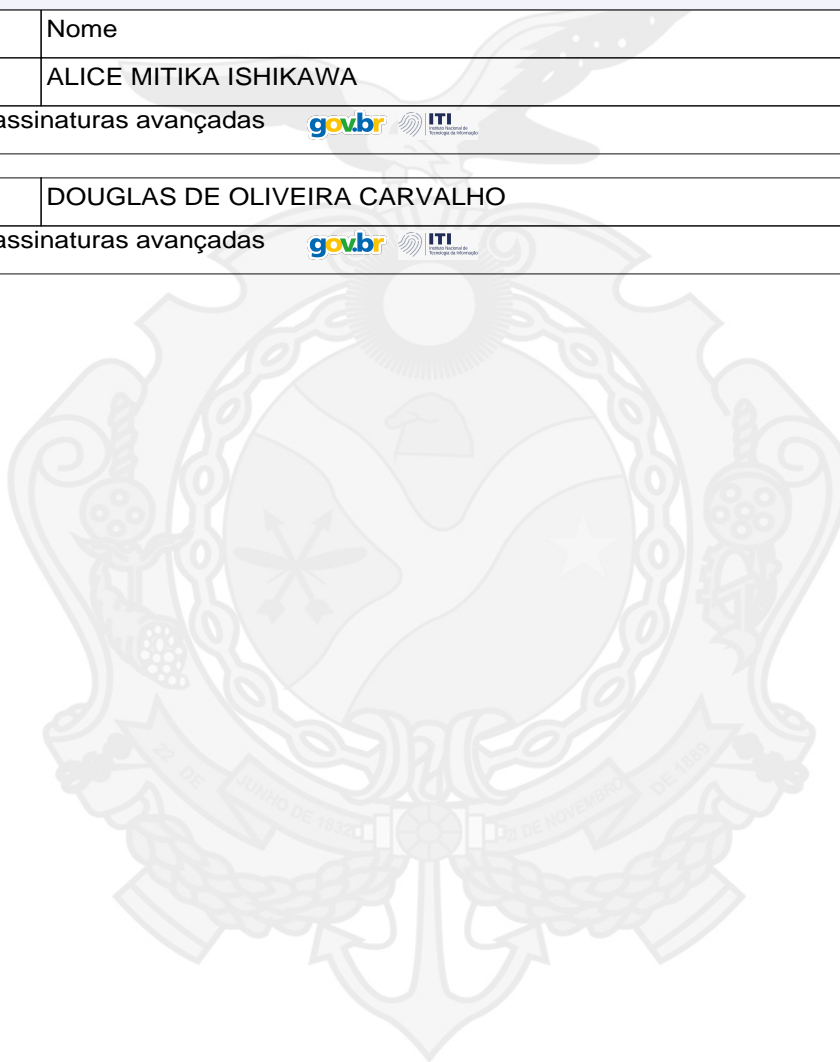
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/030.950-2	AMN2494552213	03/06/2024

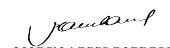
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
795.307.882-15	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1648008 em 03/06/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240309502 - 03/06/2024. Autenticação: F8B378A613FA3426F48B09B621533AB8E7522A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/030.950-2 e o código de segurança QyBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 24/030.950-2 em 03/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1648008, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
795.307.882-15	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
795.307.882-15	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO	03/06/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 16:02.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/030.950-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1648008 em 03/06/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240309502 - 03/06/2024. Autenticação: F8B378A613FA3426F48B09B621533AB8E7522A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/030.950-2 e o código de segurança QyBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 03 de junho de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1648008 em 03/06/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240309502 - 03/06/2024. Autenticação: F8B378A613FA3426F48B09B621533AB8E7522A. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/030.950-2 e o código de segurança QyBF Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/06/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	30.746.178/0001-47
NOME EMPRESARIAL:	BETEL MOVEIS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ALICE MITIKA ISHIKAWA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:08** (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)




CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELONATO | Carlos Coimes da Rocha - Tabelião
Av. Noel Nutels, Bl. 9 - Lj. 1 - Cidade Nova - CEP: 69.096-000 - Manaus - AM - Fone: (92) 3.45.3043 - Fax: (92) 3.616-1467 / 3.645-1182

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
ELIZEU DA MOTA TRINDADE
RECFIR044402961PKDS3FYTRXL10
Data/Hora 19/06/2018 10:45:00 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Bel. Venício Alves de Andrade - Escrevente FUNETJ: R\$ 0,32
consulte o selo em https://cidadao.portalseloam.com.br FUNDOS: R\$ 0,42

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANIBAL CALDAS TRINDADE	(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 00323249975	Órgão emissor detran	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 313.556.092-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Governador Gilberto Mestrinho			NÚMERO 4
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Petrópolis	CEP 69067-514	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICÍPIO Manaus		UF AM	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO LETRA A;	BAIRRO/DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093-479	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 000243 - Manaus
MUNICÍPIO Manaus	UF AM	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 3314799, 4120400, 4292802, 4329199, 4399102, 4399103	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica; Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Obras de montagem industrial; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF AM
DATA ASSINATURA 19/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elizeu da Mota Trindade</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 AM2180001796074

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Super Fácil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico que este documento da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE, CNPJ 30746178000147, foi deferido e arquivado sob o nº 13101556021 em 20/06/2018. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo C231000059775 e o código de segurança xUvH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP2000187278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS

Local

28 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabiolla Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabiolla Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colonia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am, na qualidade de titular da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE - EPP, com sede sito a Rua Francisco de Freitas nº 55, Letra A, Colonia Santo Antonio, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Cep: 69093-479, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob Nire nº 1310155602-1 de 20/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 30.746.178/0001-47, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transformar esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BETEL MOVEIS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL - O Capital Social da EIRELI, passa a ser no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente legal do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO - O endereço da EIRELI, passa a ser na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

BETEL MÓVEIS - EIRELI – EPP - CNPJ Nº 30.746.178/0001-47

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG CNH DETRAN/Am nº 0032329975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Governador Gilberto Mestrinho nº 04, bairro Petrópolis, Cep: 69067-514.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL - A presente EIRELI, girará sob a denominação de BETEL MÓVEIS - EIRELI - EPP, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

OS OBJETOS SOCIAIS SÃO:

- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**
- 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA**
- 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL**
- 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL**
- 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 3329-5/01 - SISTEMA DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL**
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL**
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS**
- 4399-1/03 - OBRAS EM ALVENARIA**
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS**
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**
- 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**
- 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO**
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNARÁRIOS CAIXÃO E URNA**
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE**
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS**
- 4319-3/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE ADIFÍCIOS
4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada pelo seu titular, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, podendo o mesmo nomear procurador(es) para representá-lo no cargo.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

CLÁUSULA NONA – DESINPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via que será registrado e arquivado na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus /Am, 07 de Julho de 2020.

**ELIZEU DA MOTA TRINDADE
Titular - CPF Nº 313.556.092-91**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de NIRE 1360012964-1 e protocolado sob o número 20/027.454-6 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600129641, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 20/027.454-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycin Fabiola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycin Fabiola Santos de Andrade Secretário-Geral.



Ministério da Economia
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
 Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13101556021

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: **ELISEU DA MOTA TRINDADE**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900144320

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

30 Setembro 2019
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____
Data Responsável

NÃO ____/____/____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM
CPF (número) 313.556.092-91		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 1813001 3101200 3102100 3103900 3314799	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMECIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAO E PLASTIFICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE										
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO								
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)									
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE								
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM	CPF (número) 313.556.092-91						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL								
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO				NÚMERO 4						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514							
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM							
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte									
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME									
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:										
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP							
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)							
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE										
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS				NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479							
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM							
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS									
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 3329501 4120400 4292802 4321500 4322302	DESCRIÇÃO DO OBJETO ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA.									
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)										
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO									
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL										
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO								





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE							
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514						
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> </tr> </table> Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP						
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479						
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4789007 Atividades secundárias: 4329199 4399102 4399103 4399199 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							
_____/_____/_____									





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL. (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Órgão Emissor DETRAN	UF AM
CPF (número) 313.556.092-91		EMAIL	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 4649408 4679602 4744099 4754701 4789099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	
_____/_____/_____			





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310155602-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELIZEU DA MOTA TRINDADE									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)								
FILIAÇÃO ANIBAL CALDAS TRINDADE		(mãe) RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE							
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1971	IDENTIDADE (número) 00323249975	Orgão Emissor DETRAN	UF AM						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 313.556.092-91							
EMAIL									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO			NÚMERO 4						
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO PETROPOLIS	CEP 69067514						
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM						
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 316	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE EPP						
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)						
NOME EMPRESARIAL ELISEU DA MOTA TRINDADE									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA FRANCISCO DE FREITAS			NÚMERO 55						
COMPLEMENTO LETRA A;		BAIRRO / DISTRITO COLONIA STO ANTONIO	CEP 69093479						
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 7733100 1822999	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/06/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30746178000147	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF						
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)									
DATA DA ASSINATURA 30/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO							
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Amazonas**

PROTOCOLO REDESIM

AMP1900144320

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ELISEU DA MOTA TRINDADE	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.746.178/0001-47
---	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 244 Alteração de atividades economicas (principal e secundarias)**
- 222 Alteração do Porte da Empresa**
- 221 Alteração do título do estabelecimento (nome de fantasia)**

Número de Controle: AM91617045 - 30746178000147

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA



NOME ELISEU DA MOTA TRINDADE	CPF 313.556.092-91
LOCAL	DATA 30/09/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.746.178/0001-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>BETEL MOVEIS EIRELI</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  AMP2000187278	
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 020	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
<u>MANAUS</u> Local 28 Agosto 2020 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					____/____/____ Data Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					____/____/____ Data _____ Vogal Presidente da _____ Turma
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas
 Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colonia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am, na qualidade de titular da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE - EPP, com sede sito a Rua Francisco de Freitas nº 55, Letra A, Colonia Santo Antonio, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Cep: 69093-479, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob Nire nº 1310155602-1 de 20/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 30.746.178/0001-47, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transformar esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BETEL MOVEIS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL - O Capital Social da EIRELI, passa a ser no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente legal do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO - O endereço da EIRELI, passa a ser na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

BETEL MÓVEIS - EIRELI – EPP - CNPJ Nº 30.746.178/0001-47

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG CNH DETRAN/Am nº 0032329975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Governador Gilberto Mestrinho nº 04, bairro Petrópolis, Cep: 69067-514.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL - A presente EIRELI, girará sob a denominação de **BETEL MÓVEIS - EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

pág. 3/9

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

OS OBJETOS SOCIAIS SÃO:

- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
- 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
- 3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
- 3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXETO MADEIRA E METAL
- 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 3329-5/01 - SISTEMA DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- 4399-1/03 - OBRAS EM ALVENARIA
- 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
- 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNARÍOS CAIXÃO E URNA
- 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS
- 4319-3/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE ADIFÍCIOS
4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÁRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EIRELI é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada pelo seu titular, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, podendo o mesmo nomear procurador(es) para representá-lo no cargo.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1**

CLÁUSULA NONA – DESINPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via que será registrado e arquivado na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus /Am, 07 de Julho de 2020.

ELIZEU DA MOTA TRINDADE
Titular - CPF Nº 313.556.092-91





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lylcia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lylcia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de NIRE 1360012964-1 e protocolado sob o número 20/027.454-6 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600129641, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 20/027.454-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 1/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas

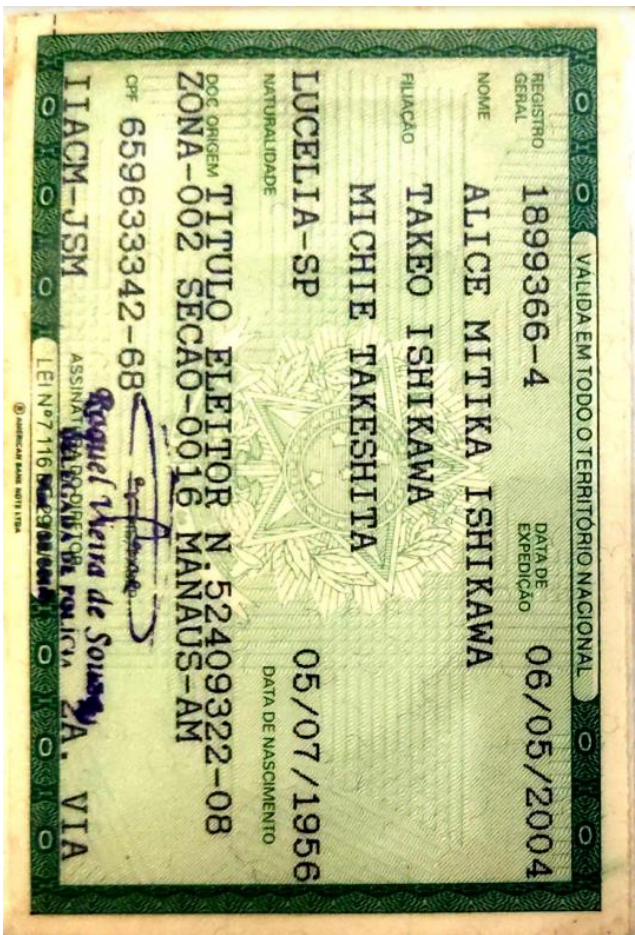
Manaus, segunda-feira, 31 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nira 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código da segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

n.º 09





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.746.178/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETEL MOVEIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETEL MOVEIS EPP	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANNYEL@DSALESASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (92) 9186-5752/ (92) 9161-9312
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.746.178/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BETEL MOVEIS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 69.020-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DANNYEL@DSALESASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (92) 9186-5752/ (92) 9161-9312
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/06/2024** às **11:08:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETEL MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.746.178/0001-47

Certidão n°: 32470968/2024

Expedição: 10/05/2024, às 10:01:38

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.746.178/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BETEL MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:23:02 do dia 15/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2025.

Código de controle da certidão: **7DC6.1984.C491.3A73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

172380/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **BETEL MOVEIS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 454, CEP: 69020140**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: ,
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41158201**
CNPJ/CPF : **30746178000147**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

16/07/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 14/10/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº172380/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **61F.2AB.FF4.A29**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 16/07/2024



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54841128

Data: 12/09/2024

Hora: 13:34:12

Válida até: 12/10/2024

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA

Inscrição: 05.417.189-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.746.178/0001-47
Razão Social: BETEL MOVEIS EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 454 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2024 a 17/09/2024

Certificação Número: 2024081910405546393006

Informação obtida em 26/08/2024 08:39:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
05.417.189-0	30.746.178/0001-47	5

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
BETEL MOVEIS LTDA

NOME FANTASIA
BETEL MOVEIS EPP

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Simples	19/02/2020	02/06/2023	02/06/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
AVE DUQUE DE CAXIAS, NRO 454, CENTRO, MANAUS - AM CEP
69.020-140

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, desde
19/02/2020.
3101-2/00 (desde 31/08/2020).

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001685717060636



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



C.M.C.		Razão Social						
41158201		BETEL MOVEIS EIRELI						
Razão Social Reduzida				Fantasia			Tipo (E/P)	
				BETEL MOVEIS EPP			Permanente	
Alvará/TLF	Porte	Pessoa	TVS	ISSQN	Perc.	Vlr Estimado	Estimado até	
Tributável	EPP	Jurídica	NÃO TRIBUTÁVEL	Mensal	0,0000	0,00	/ /	
CNPJ/CPF		I.E. / R.G.	Suspensão	Opt. do Simples	Opt. do SIMEI	Porte Simples Nac.	Autônomo	
30746178000147			/ /	Não	Não		Não	
Natureza Jurídica								
70 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DE NATUREZA EMPRESÁRIA								
Abertura	Cad. Prefeitura	Prz. Vigência	Encerramento	Reativação	Processo		Classificação da Atividade	
20/06/2018	20/06/2018	0	/ /	/ /			Outros	
Situação								
Ativo								
C.R.C.	Nome do Contador			Qtde Func.	Qtde Profis.	Qtd. Instr. Mus.	Cód. Geral	Cad. por Ofício
				0	0	0	1364922	
Autônomo			Pagamento	Qtde	Nº Proc. Isenção	Data Processo	N.º Cons. Prof.	
0 -				0				
Nº Conselho Prof:		Nº Processo Isenção		Data Processo		Nº Revisão Cadastral		Revisado
		0		/ /		0		Não
Localização da Empresa								
Matrícula	Inscrição		Quadra	Lote	Área Ocupada	Área Risco Sanitário		
2068996	10800233033100010				395,00	0,00		
Bairro			Logradouro		Número	CEP	Telefone	
CENTRO			AVENIDA - DUQUE DE CAXIAS		454	69020140	92 81427637	
Município			Complemento					UF
MANAUS								AM
Loteamento					Quadra no Loteamento		Lote no Loteamento	
					0		0	
E-Mail				FAX				
ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM				92 81427637				
Endereço de Domicílio Fiscal								
Endereço				Número		Bairro		
AVENIDA - DUQUE DE CAXIAS				454		CENTRO		
Município			Complemento				CEP	UF
MANAUS							69020140	AM
E-Mail				Telefone		FAX		
ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM				92 81427637				
Junta Comercial								
Registro Junta	Última Alteração	Data Última	Emissão	Capital Social		Registro		
13101556021	16/10/2019			150000,00				
Atividades Econômicas								
CNA	Descrição Atividade				Tipo Atividade	Tipo PDUAM	Class. Sanitária	
478900700	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO				Primário	Tipo 3	0 - Não Incidente	
331479900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA				Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente	



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



332950100	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	Secundário	Tipo 1	0 - Não Incidente
433049901	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
431930000	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORME	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
464940800	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃ	Secundário	Tipo 4	3 - Alto Risco
478909902	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO E URNA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
429280200	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
432150001	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
432230201	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040201	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTID	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
467960200	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474230000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
422190300	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
432910101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
474409900	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
412040001	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
432230100	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
439910500	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	Secundário	Tipo 3	0 - Não Incidente
439919999	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTER	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
773310001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
422190200	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRI	Secundário	Tipo 5	0 - Não Incidente
421380001	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
467450000	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
474400100	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
181300100	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	Secundário	Tipo 4	0 - Não Incidente
182299900	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTI	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	Secundário	Tipo 2	0 - Não Incidente
310120001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	Secundário		0 - Não Incidente
310210001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	Secundário		0 - Não Incidente
310390001	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	Secundário		0 - Não Incidente

Serviços

SERVIÇOS		Tipo Atividade
7.06.1	COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAPETES, CARPETES, ASSOALHOS, CORT	Secundária
14.01.1	LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA,	Secundária
7.05.1	REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS, ESTRADAS, PON	Secundária
7.02.1	EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE	Secundária
7.01.1	ENGENHARIA, AGRONOMIA, AGRIMENSURA, ARQUITETURA, GEOLOGIA, U	Secundária
14.06.1	INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	Secundária
7.03.1	ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTU	Secundária
13.05.1	COMPOSIÇÃO GRÁFICA, INCLUSIVE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICO	Secundária

Horário de Funcionamento

Segunda a Sexta	Sábado	Domingo
às e das às	às	às



PREFEITURA DE MANAUS
B.C.M. - BOLETIM DE CADASTRO MERCANTIL



MANAUS, 20 de Julho de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL

SEMEF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUTIVIDADE, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 210137908 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE CADASTRO 14/04/2021
CPF/CNPJ 30.746.178/0001-47	NOME/RAZÃO SOCIAL BETEL MOVEIS EIRELI	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		ATIVIDADE EXERCIDA SIM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	ATIVIDADE EXERCIDA
1813001 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	SIM
1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO	SIM
3101200 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA	SIM
3102100 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL	SIM
3103900 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL	SIM
3314799 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM
3329501 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL	SIM
4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	SIM
4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	SIM
4221902 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	SIM
4221903 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	SIM
4292802 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	SIM
4319300 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	SIM
4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS	SIM
4322302 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	SIM
4329101 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS	SIM
4330402 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL	SIM
4330403 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	SIM
4330404 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	SIM
4330499 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO	SIM
4399102 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS	SIM
4399103 OBRAS DE ALVENARIA	SIM
4399105 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	SIM
4399199 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	SIM
4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	SIM
4674500 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO	SIM
4679602 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS	SIM
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	SIM
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	
4754701 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	
4789099 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
7733100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	

LOGRADOURO AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 454
---------------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	CEP 69020-140
-------------	------------------	------------------

MUNICÍPIO Manaus	UF AM	TELEFONE 9291865752
---------------------	----------	------------------------

E-MAIL danniel_sales@hotmail.com	SITUAÇÃO CADASTRAL ATUAL ATIVA
-------------------------------------	-----------------------------------

PROJETO APROVADO NÃO	DATA DE APROVAÇÃO -
-------------------------	------------------------

TIPO(S) DE INCENTIVO(S) PARA A REGIÃO DE DOMICÍLIO DA EMPRESA

Tributo: IPI

Benefício: Isenção

Finalidade: Consumo Interno, Industrialização e Utilização

BaseLegal: Decreto 7.212 de 2010 (Art. 81)

Tributo: ICMS

Benefício: Isenção

Finalidade: Industrialização e Comercialização

BaseLegal: Convênio ICMS nº 65 de 1988

Este Comprovante encontra-se disponível no site da SUFRAMA.

Emitido no dia 13/05/2022 às 13:36:15 (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300053576

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

28 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.780-2	AME2300053576	28/04/2023

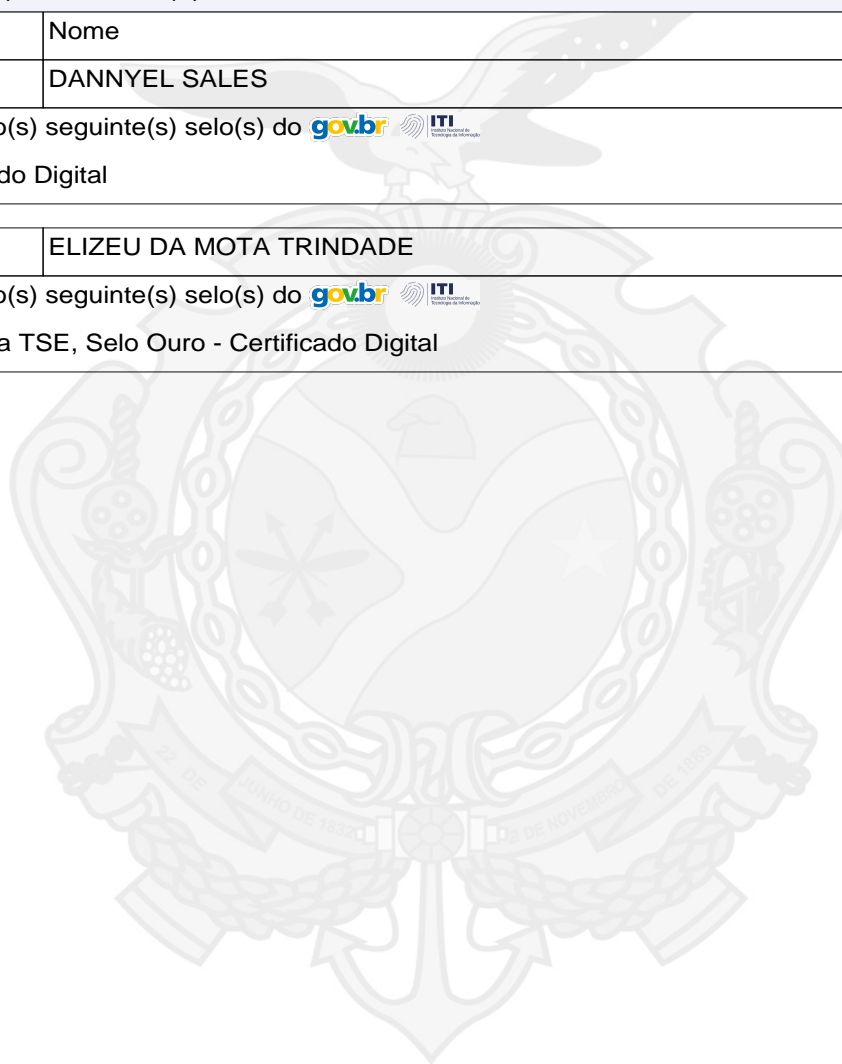
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	28/04/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

BETEL MOVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1

Endereço Matriz: AV, Duque de Caxias N° 454
Bairro: Centro - CEP: 69020-140, Manaus-AM

BALANÇO PATRIMONIAL
(Encerrado em 31 de dezembro de 2022)

2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 14 (QUATORZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 14 (QUATORZE), E SERVIRÁ DE LIVRO RAZÃO NUM. 0 (ZERO) DA EMPRESA BETEL MOVEIS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DUQUE DE CAXIAS, 454 CENTRO, NESTA CIDADE DE MANAUS/AM CEP: 69020140, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 1360012964-1 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30746178000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 41158201, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 054171890.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. DANNYEL SALES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. AM-015439/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 981.265.802-59.

MANAUS, 01 DE JANEIRO DE 2022.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ELISEU DA MOTA TRINDADE

C.P.F - 31355609291

DANNYEL SALES

C.R.C AM-015439/0-0

C.P.F 981.265.802-59



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
A T I V O (7)			
ATIVO (14)			
CIRCULANTE (21)			
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)			
Caixa (35)			
Caixa Geral (42)		1.1.1.1.01.001	23.489,20D
=Caixa			*****23.489,20D
Banco conta movimento (49)			
Banco Bradesco S/A. (56)		1.1.1.1.02.001	1,00D
Banco Itau S/A (3899)		1.1.1.1.02.003	10,01D
=Banco conta movimento			*****11,01D
Aplicações financeiras de liquidez imediata (63)			
Aplicação Financeira Banco Bradesco S/A. (70)		1.1.1.1.03.001	8.018,03D
Aplicação Financeira Banco Itau (3031)		1.1.1.1.03.006	538,66D
=Aplicações financeiras de liquidez imediata			*****8.556,69D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*****32.056,90D
Contas a Receber (77)			
Cientes diversos (84)			
Duplicatas a Receber (91)		1.1.1.2.01.001	18.868,13D
=Clientes diversos			*****18.868,13D
=Contas a Receber			*****18.868,13D
Estoques (273)			
Estoques diversos (280)			
Mercadorias para revenda (287)		1.1.1.3.01.001	41.675,67D
=Estoques diversos			*****41.675,67D
=Estoques			*****41.675,67D
=CIRCULANTE			*****92.600,70D
NÃO CIRCULANTE (441)			
Realizável a longo prazo (448)			
Créditos a Pessoas ligadas (504)			
Elizeu da Mota Trindade (2723)		1.1.2.1.04.004	167.500,00D
=Créditos a Pessoas ligadas			****167.500,00D
=Realizável a longo prazo			****167.500,00D
Investimentos (574)			
Consórcios para adquirir bens (616)			
Consórcio XXX Ltda. (623)		1.1.2.2.02.001	11.216,36D
=Consórcios para adquirir bens			*****11.216,36D
=Investimentos			*****11.216,36D
=NÃO CIRCULANTE			*****178.716,36D
=T o t a l - ATIVO			*****271.317,06D
=T o t a l - A T I V O			*****271.317,06D



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
P A S S I V O (798)			
PASSIVO (805)			
CIRCULANTE (812)			
Duplicatas a pagar (819)			
Fornecedores diversos (826)			
Fornecedores (833)		2.1.1.1.01.001	16.867,84C
=Fornecedores diversos			*****16.867,84C
=Duplicatas a pagar			*****16.867,84C
Salários e proventos (840)			
Salários e proventos a pagar (847)			
Salários a pagar (854)		2.1.1.2.01.001	4.052,00C
=Salários e proventos a pagar			*****4.052,00C
=Salários e proventos			*****4.052,00C
Obrigações Trabalhistas (882)			
Obrigações trabalhistas a pagar (889)			
INSS a recolher (896)		2.1.1.3.01.001	368,46C
FGTS a recolher (903)		2.1.1.3.01.002	376,00C
=Obrigações trabalhistas a pagar			*****744,46C
=Obrigações Trabalhistas			*****744,46C
Obrigações Tributárias (917)			
Obrigações tributárias a pagar (924)			
Simple Nacional a pagar (931)		2.1.1.4.01.001	3.772,53C
ICMS a pagar (959)		2.1.1.4.01.005	4.340,54C
=Obrigações tributárias a pagar			*****8.113,07C
=Obrigações Tributárias			*****8.113,07C
=CIRCULANTE			*****29.777,37C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1211)			
Capital Social Realizado (1218)			
Capital Social Subscrito (1225)			
Capital Social (1232)		2.1.3.1.01.001	150.000,00C
=Capital Social Subscrito			****150.000,00C
=Capital Social Realizado			****150.000,00C
Reservas de Lucros (1309)			
Reservas de Lucros (1316)			
Reserva Legal (1323)		2.1.3.4.01.001	4.926,99C
Reserva de Retenção de Lucros (1344)		2.1.3.4.01.004	86.612,70C
=Reservas de Lucros			*****91.539,69C
=Reservas de Lucros			*****91.539,69C
=PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****241.539,69C
=T o t a l - P A S S I V O			****271.317,06C
=T o t a l - P A S S I V O			****271.317,06C



1 NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2022 a 31/12/2022

NOTA 01 - CONTESTO OPERACIONAL

A empresa **BETEL MOVEIS EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI. Com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro: Praça 14 de janeiro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM.

preponderante: **Comércio varejista de equipamentos para escritório**

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societário brasileira

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

ão registrados ao Custo de Aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; sendo que o saldo na data do balanço está composto especificamente por aplicações financeiras de curto prazo - CDB.

3.2) Direitos e Obrigações

ão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

3.4) Ajuste de variação patrimonial

empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Resultado líquido do Período

empresa apurou lucro no exercício findo em 31/12/2022, no valor de R\$ 17.564,54 e R\$ 241.539,69 compõe o Patrimônio Líquido. Sendo R\$ 878,23 ou 5% foi constituído a reserva legal e R\$ 16.686,31 foi constituído a reserva de retenção de lucro para compor o patrimônio líquido.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

empresa não possui passivo de empréstimos e financiamentos.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

ão há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL



capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2022



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 271.317,06 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Manaus, 31 de dezembro de 2022

ELISEU DA MOTA TRINDADE

Sócio - Administrador

CPF: 31355609291

RG: 10757686 Orgão: SSP

Expedição: 06/04/2018

DANNYEL SALES

CONTADOR

CPF: 981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0

RG: 22553568 Orgão: SSP/AM

Expedição:



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			
LUCRO BRUTO			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Bruta de Vendas			
Vendas de Produtos de Fabricação Própria	3.1.1.1.01.003	1477	573.154,67C
Receitas de Serviços Prestados	3.1.1.1.01.005	1491	48.122,00C
=Receita Bruta de Vendas			****621.276,67C
(-)Deduções da Receita Bruta			
Simplex nacional sobre vendas	3.1.1.1.02.002	1512	49.448,68D
ISS sobre vendas de serviços	3.1.1.1.02.003	1519	2.406,10D
=(-)Deduções da Receita Bruta			*****51.854,78D
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****569.421,89C
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****569.421,89C
(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	3.1.2.3.01.013	2653	477.647,80D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****477.647,80D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****477.647,80D
=(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria			****477.647,80D
=T o t a l - LUCRO BRUTO			*****91.774,09C
(-)DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Salários	3.3.1.1.02.001	2156	23.512,30D
13º Salários	3.3.1.1.02.003	2170	1.958,34D
INSS	3.3.1.1.02.004	2177	146,87D
FGTS	3.3.1.1.02.005	2184	1.958,32D
Telefone	3.3.1.1.02.009	2212	514,10D
Vale transporte	3.3.1.1.02.010	2219	1.410,00D
Material de Escritório	3.3.1.1.02.011	2226	285,35D
Taxas diversas	3.3.1.1.02.013	2240	4.813,72D
Honorários contábeis	3.3.1.1.02.014	2247	9.600,00D
Lanches e Refeições	3.3.1.1.02.017	2597	2.720,45D
Internet	3.3.1.1.02.023	2646	2.670,08D
Energia Elétrica	3.3.1.1.02.024	2667	1.610,43D



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Água	3.3.1.1.02.029	2751	1.036,48D
Copa e cozinha	3.3.1.1.02.032	2807	113,07D
Estacionamento	3.3.1.1.02.37	2968	16,00D
Combustível e Oleo Lubrificante	3.3.1.1.02.38	3024	8.069,02D
=Despesas Administrativas			*****60.434,53D
Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	3.3.1.1.03.002	2275	10.819,44D
Juros Bancários	3.3.1.1.03.004	2289	5.319,82D
=Despesas Financeiras			*****16.139,26D
=Despesas Operacionais			*****76.573,79D
=Despesas			*****76.573,79D
=T o t a l - (-)DESPESAS OPERACIONAIS			*****76.573,79D
RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac			
Outras Receitas			
Receitas Financeiras			
Rendimentos de aplicação financeira	3.4.1.1.03.003	2359	2.364,18C
Rendimentos de aplicação financeira Itau	3.4.1.1.03.006	3038	0,06C
=Receitas Financeiras			*****2.364,24C
=Outras Receitas			*****2.364,24C
=Receitas Financeiras e Outras Receitas Operac			*****2.364,24C
=T o t a l - RECEITAS FINANC.E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****2.364,24C
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			*****17.564,54C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 17.564,54C



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 17.564,54 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO Reais E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ELISEU DA MOTA TRINDADE
Sócio - Administrador
CPF: 31355609291

DANNYEL SALES
CONTADOR
CPF: 981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 14 (QUATORZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 14 (QUATORZE), E SERVIU DE LIVRO RAZÃO NUM. 0 (ZERO) DA EMPRESA BETEL MOVEIS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À AV DUQUE DE CAXIAS, 454 CENTRO, NESTA CIDADE DE MANAUS/AM CEP: 69020140, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 1360012964-1 POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30746178000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 41158201, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 054171890, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. DANNYEL SALES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. AM-015439/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 981.265.802-59.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ELISEU DA MOTA TRINDADE

C.P.F - 31355609291

DANNYEL SALES

C.R.C AM-015439/0-0

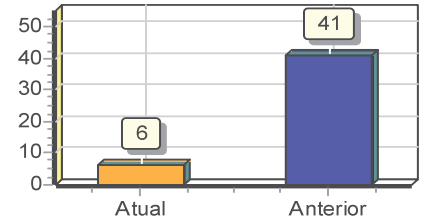
C.P.F 981.265.802-59



Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	17.564,54	
<hr/>		
Ativo	271.317,06	= 0,06

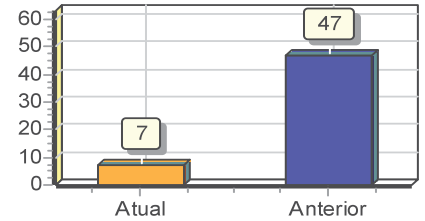
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$6,00 de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.



Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	17.564,54	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	241.539,69	= 0,07

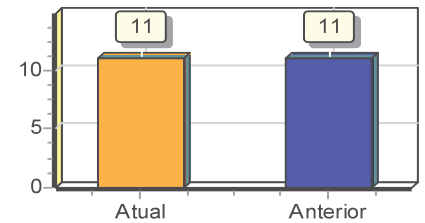
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$7,00 de lucro para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.777,37	
<hr/>		
Ativo	271.317,06	= 0,11

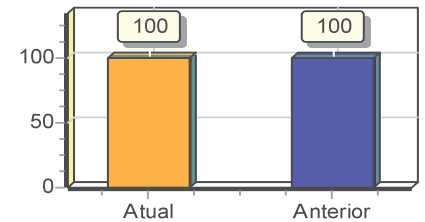
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	29.777,37	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.777,37	= 1,00

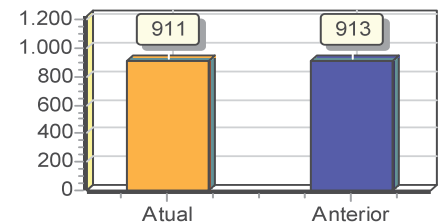
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



Solvência Geral

Ativo	271.317,06	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	29.777,37	= 9,11

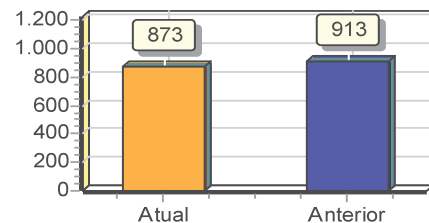
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 911 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	260.100,70	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	29.777,37	= 8,73

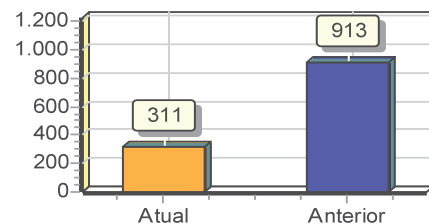
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$8,73 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	92.600,70	
<hr/>		
Passivo Circulante	29.777,37	= 3,11

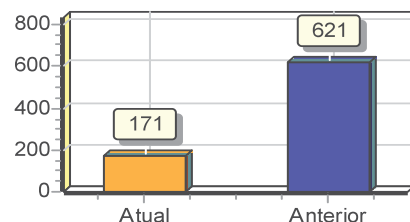
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,11 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	50.925,03	
<hr/>		
Passivo Circulante	29.777,37	= 1,71

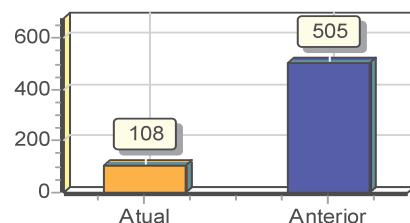
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,71 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata

Ativo Disponível	32.056,90	
<hr/>		
Passivo Circulante	29.777,37	= 1,08

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,08 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

ELISEU DA MOTA TRINDADE
Sócio - Administrador
CPF: 31355609291
RG: 10757686

DANNYEL SALES
Contador
CPF:981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0
RG: 22553568



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.780-2	AME2300053576	28/04/2023

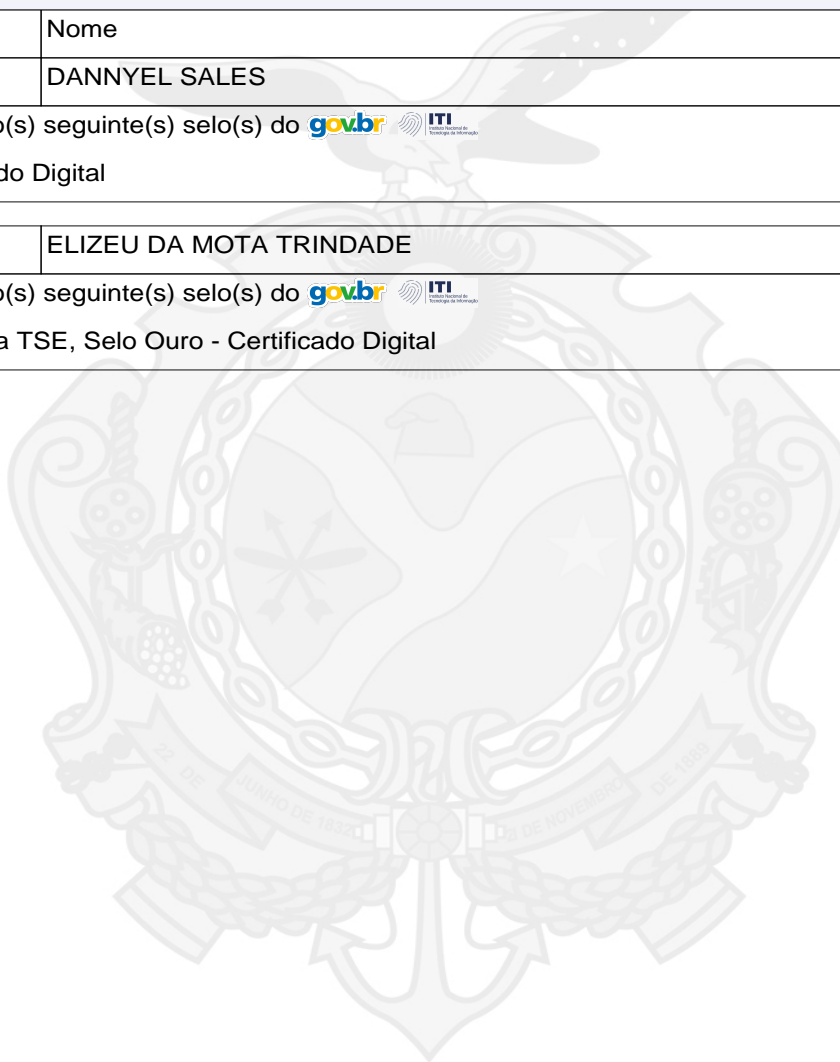
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	28/04/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DANNYEL SALES
REGISTRO..... : AM-015439/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.265.802-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 28/04/2023 as 11:43:51.

Válido até: 27/07/2023.

Código de Controle: 6752.8828.7357.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/027.780-2	AME2300053576	28/04/2023

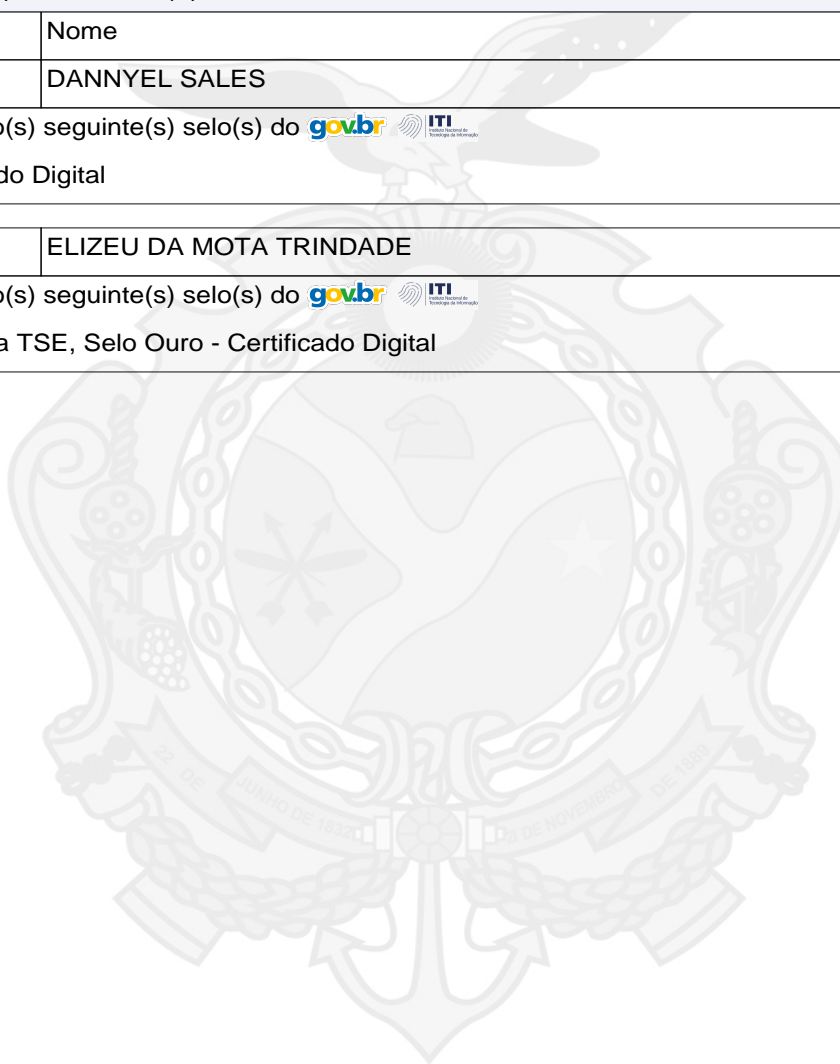
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	28/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	28/04/2023
----------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 23/027.780-2 em 28/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1334377, em 28/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Izabela Lopes Furtado.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
981.265.802-59	DANNYEL SALES	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	28/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/027.780-2.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Izabela Lopes Furtado, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2023, às 13:03.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 23/027.780-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 28 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1334377 em 28/04/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230277802 - 28/04/2023. Autenticação: DAFBF779B64DAA4D20FAD349A17B61B985A96DCB. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/027.780-2 e o código de segurança vcem Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600129641

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400056061

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

15 Maio 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

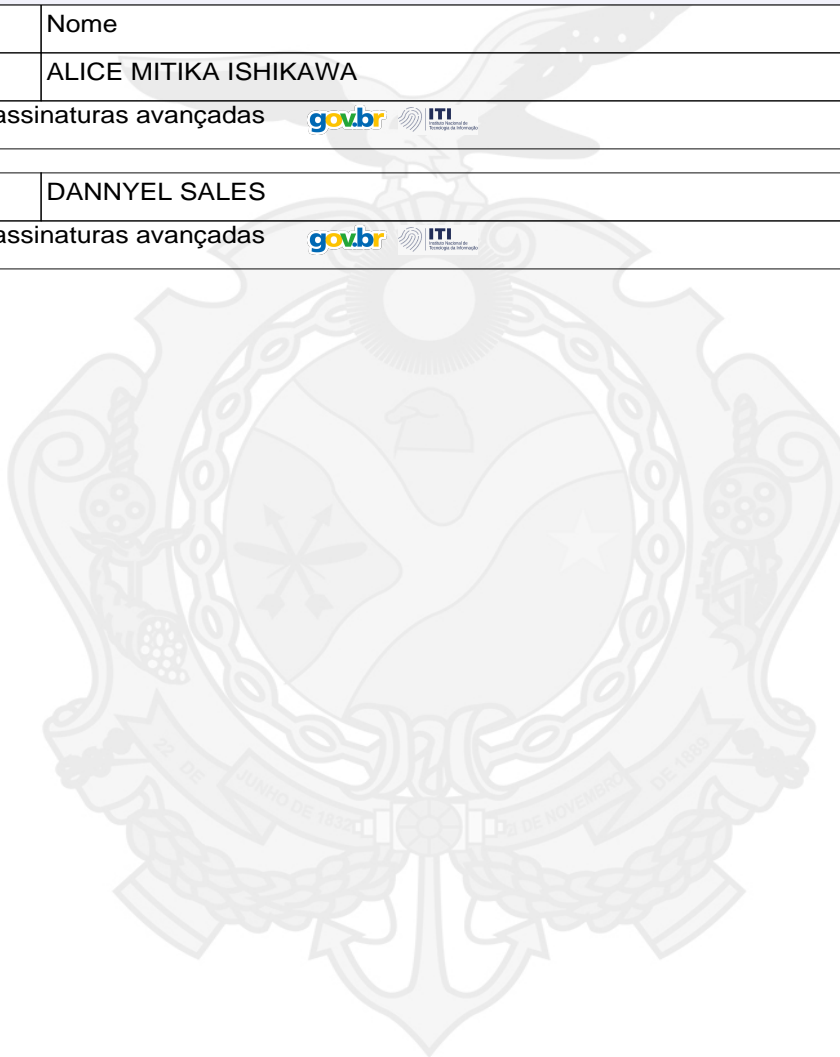
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/027.517-9	AME2400056061	15/05/2024

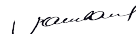
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

BETEL MOVEIS LTDA

CNPJ: 30.746.178/0001-47

NIRE: 1360012964-1

Endereço Matriz: AV, Duque de Caxias N° 454

Bairro: Centro - CEP: 69020-140, Manaus-AM

BALANÇO PATRIMONIAL

(Encerrado em 31 de dezembro de 2023)

2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 13 folhas numeradas do nº 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

EMPRESA: BETEL MOVEIS LTDA

CNPJ: 30.746.178/0001-47

NIRE: 1360012964-1

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS Nº 454 CEP 69.020-140 BAIRRO CENTRO
MANAUS/AM

Sócio(a)/Administrador(a)

ALICE MITIKA ISHIKAWA

CPF: 659.633.342-68

RG nº 18993664

Contador responsável:

DANNYEL SALES

Reg. no CRC AM sob o No. AM-015439/O-0

CPF: 981.265.802-59



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
A T I V O			**1.114.768,32D
ATIVO			**1.114.768,32D
CIRCULANTE			**1.094.699,83D
Caixa e Equivalentes de Caixa			***107.305,59D
Caixa			*****1.801,40D
Caixa Geral		1.1.1.1.01.001	1.801,40D
Banco conta movimento			*****313,76D
Banco Bradesco Ag: 2396 C/c: 46218-7		1.1.1.1.02.001	1,00D
Banco Itau S/A		1.1.1.1.02.003	10,01D
Banco do Brasil Ag: 5927-7 C/c: 8105-1		1.1.1.1.02.004	302,75D
Aplicações financeiras de liquidez imediata			****105.190,43D
Aplicação Financeira Banco Bradesco S/A.		1.1.1.1.03.001	104.651,77D
Aplicação Financeira Banco Itau		1.1.1.1.03.006	538,66D
Contas a Receber			*****1.670,00D
Clientes diversos			*****1.670,00D
Duplicatas a Receber		1.1.1.2.01.001	1.670,00D
Adiantamento a empregados			*****0,00
Adiantamento 13 salários		1.1.1.2.06.002	0,00D
Estoques			***985.724,24D
Estoques diversos			***985.724,24D
Estoques		1.1.1.3.01.001	985.724,24D
NÃO CIRCULANTE			*****20.068,49D
Realizável a longo prazo			*****904,68D
Créditos a Pessoas ligadas			*****904,68D
Alice Mitika Ishikawa		1.1.2.1.04.002	904,68D
Elizeu da Mota Trindade		1.1.2.1.04.004	0,00
Investimentos			****19.163,81D
Consórcios para adquirir bens			****19.163,81D
Consórcio XXX Ltda.		1.1.2.2.02.001	19.163,81D



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
P A S S I V O			**1.114.768,32C
PASSIVO			**1.114.768,32C
CIRCULANTE			****597.419,40C
Duplicatas a pagar			****569.673,09C
Fornecedores diversos			****569.673,09C
Fornecedores		2.1.1.1.01.001	569.673,09C
Salários e proventos			*****6.535,65C
Salários e proventos a pagar			*****6.535,65C
Salários a pagar		2.1.1.2.01.001	6.535,65C
13. Salário a pagar		2.1.1.2.01.002	0,00C
Rescisões a pagar		2.1.1.2.01.006	0,00C
Obrigações Trabalhistas			*****6.805,64C
Obrigações trabalhistas a pagar			*****6.805,64C
INSS a recolher		2.1.1.3.01.001	2.217,09C
FGTS a recolher		2.1.1.3.01.002	4.588,55C
Obrigações Tributárias			****14.405,02C
Obrigações tributárias a pagar			****14.405,02C
Simple Nacional a pagar		2.1.1.4.01.001	11.580,59C
IRRF a Recolher - Salarios		2.1.1.4.01.004	241,97C
ICMS a pagar		2.1.1.4.01.005	2.582,46C
EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO			****275.537,42C
Empréstimos e financiamentos			****275.537,42C
Empréstimos a pagar - Banco do Brasil		2.1.2.1.01	275.537,42C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****241.811,50C
Capital Social Realizado			****150.000,00C
Capital Social Subscrito			****150.000,00C
Capital Social		2.1.3.1.01.001	150.000,00C
Reservas de Lucros			*****91.811,50C
Reservas de Lucros			*****91.811,50C
Reserva Legal		2.1.3.4.01.001	5.198,80C
Reserva de Retenção de Lucros		2.1.3.4.01.004	86.612,70C
Lucro / Prejuízos Acumulados			*****0,00
Lucros / Prejuízos acumulados			*****0,00
Lucro do Exercício		2.1.3.7.01.001	0,00



1 NOTAS EXPLICATIVAS

Período de 01/01/2023 a 31/12/2023

NOTA 01 - CONTESTO OPERACIONAL

A empresa **BETEL MOVEIS EIRELI** é uma empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI. Com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro: Praça 14 de janeiro, CEP: 69.020-140, Manaus-AM.

Atividade preponderante: **Comércio varejista de equipamentos para escritório**

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societário brasileira

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao Custo de Aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; sendo que o saldo na data do balanço está composto especificamente por aplicações financeiras de curto prazo - CDB.

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear

3.4) Ajuste de variação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.7) Resultado líquido do Período

A empresa apurou lucro no exercício em 31/12/2023 no valor de R\$ 5.164,32. Sendo R\$ 271,81 ou 5% foi constituído a reserva legal e R\$ 5.164,32 distribuído de forma antecipada ao sócio(a).

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui passivo de empréstimos e financiamentos de R\$ 275.537,42.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R\$1,00 (hum real) cada.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.



NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

Manaus, 31 de Dezembro de 2023



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.114.768,32 (HUM MILHÃO, CENTO E QUATORZE MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Manaus, 31 de dezembro de 2023

ALICE MITIKA ISHIKAWA

Administrador(a)

CPF: 65963334268

DANNYEL SALES

CONTADOR

CPF: 981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0


RG: 22553568 Orgão: SSP/AM

Expedição:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		
LUCRO BRUTO		
Receita Líquida de Vendas e Serviços		
Receita Líquida de Vendas e Serviços		
Receita Bruta de Vendas		
Vendas de Produtos de Fabricação Própria	3.1.1.1.01.003	813.628,86C
Receitas de Serviços Prestados	3.1.1.1.01.005	35.890,00C
=Receita Bruta de Vendas		****849.518,86C
(-)Deduções da Receita Bruta		
Simplex nacional sobre vendas	3.1.1.1.02.002	65.440,38D
=(-)Deduções da Receita Bruta		*****65.440,38D
=Receita Líquida de Vendas e Serviços		****784.078,48C
=Receita Líquida de Vendas e Serviços		****784.078,48C
(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria		
Custo dos Produtos Vendidos		
Apuração do Custo Direto de Produção		
Custo dos produtos vendidos	3.1.2.1.01.020	626.487,24D
=Apuração do Custo Direto de Produção		****626.487,24D
=Custo dos Produtos Vendidos		****626.487,24D
=(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria		****626.487,24D
=T o t a l - LUCRO BRUTO		****157.591,24C
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas		
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Salários	3.3.1.1.02.001	58.351,23D
13º Salários	3.3.1.1.02.003	3.975,00D
FGTS	3.3.1.1.02.005	6.453,42D
Serviço terceiros pessoa jurídica	3.3.1.1.02.008	540,00D
Telefone	3.3.1.1.02.009	5.150,73D
Vale transporte	3.3.1.1.02.010	2.160,00D
Material de Escritório	3.3.1.1.02.011	828,06D
Taxas diversas	3.3.1.1.02.013	26.387,68D
Honorários contábeis	3.3.1.1.02.014	13.400,00D
Custas Cartório	3.3.1.1.02.018	32,00D
Viagens e Estadas	3.3.1.1.02.019	5.161,23D
Energia Elétrica	3.3.1.1.02.024	6.537,77D
Bens de Pequeno valor	3.3.1.1.02.027	395,00D



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Água	3.3.1.1.02.029	930,87D
Farmácia	3.3.1.1.02.030	29,66D
Copa e cozinha	3.3.1.1.02.032	80,19D
Estacionamento	3.3.1.1.02.37	10,00D
Combustível e Oleo Lubrificante	3.3.1.1.02.38	4.476,33D
Rescisões	3.3.1.1.02.39	8.344,82D
=Despesas Administrativas		****143.243,99D
Despesas Financeiras		
Despesas Bancárias	3.3.1.1.03.002	3.913,53D
Juros Bancários	3.3.1.1.03.004	4.997,59D
=Despesas Financeiras		*****8.911,12D
=Despesas Operacionais		****152.155,11D
=Despesas		****152.155,11D
=T o t a l - (-)DESPESAS OPERACIONAIS		****152.155,11D
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		*****5.436,13C



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 5.436,13 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS Reais E TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ALICE MITIKA ISHIKAWA
Administrador
CPF: 65963334268

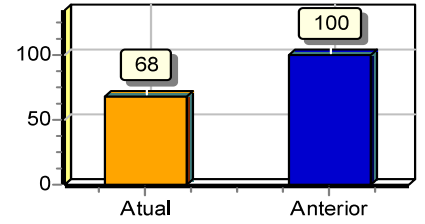
DANNYEL SALES
CONTADOR
CPF: 981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0



Composição de Endividamento

Passivo Circulante	597.419,40	
<hr/>		= 0,68
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	872.956,82	

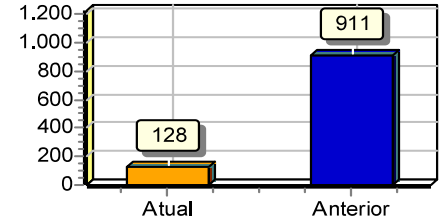
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 68% das obrigações totais.



Solvência Geral

Ativo	1.114.768,32	
<hr/>		= 1,28
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	872.956,82	

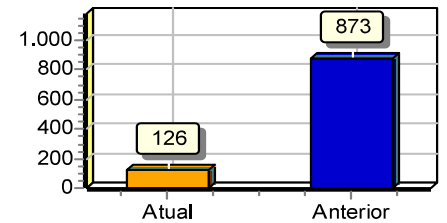
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 128 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	1.095.604,51	
<hr/>		= 1,26
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	872.956,82	

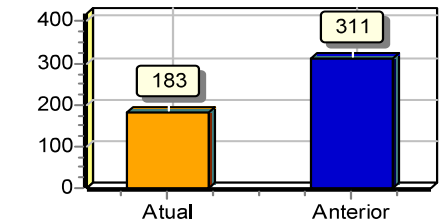
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,26 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	1.094.699,83	
<hr/>		= 1,83
Passivo Circulante	597.419,40	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,83 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

ALICE MITIKA ISHIKAWA
Administrador
CPF: 65963334268
RG: 18993664

DANNYEL SALES
Contador
CPF:981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0
RG: 22553568



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Contêm este Balanço Patrimonial 13 folhas numeradas do nº 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita.

EMPRESA: BETEL MOVEIS LTDA

CNPJ: 30.746.178/0001-47

NIRE: 1360012964-1

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS Nº 454 CEP 69.020-140 BAIRRO CENTRO
MANAUS/AM

Sócio(a)/Administrador(a)

ALICE MITIKA ISHIKAWA

CPF: 659.633.342-68

RG nº 18993664

Contador responsável:

DANNYEL SALES

Reg. no CRC AM sob o No. AM-015439/O-0

CPF: 981.265.802-59









JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

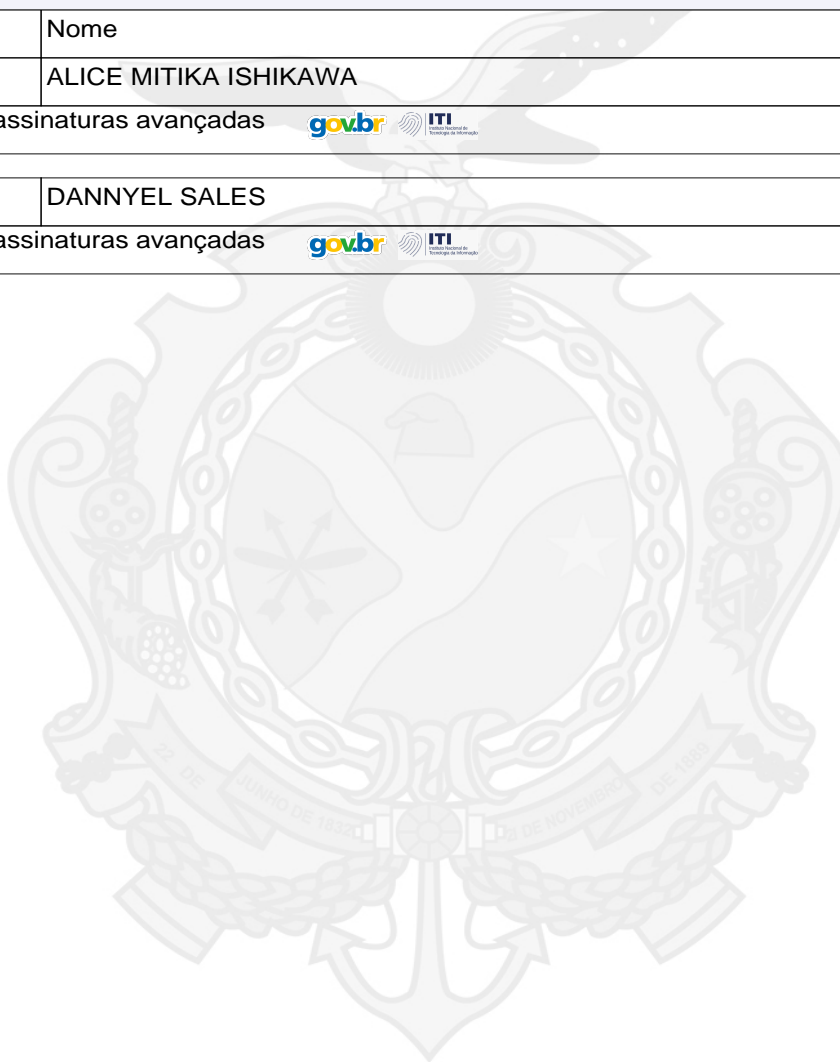
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/027.517-9	AME2400056061	15/05/2024

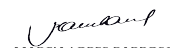
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANNYEL SALES
REGISTRO.....	: AM-015439/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.265.802-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 14/05/2024 as 19:36:38.

Válido até: 12/08/2024.

Código de Controle: 6752.6789.0181.7569.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

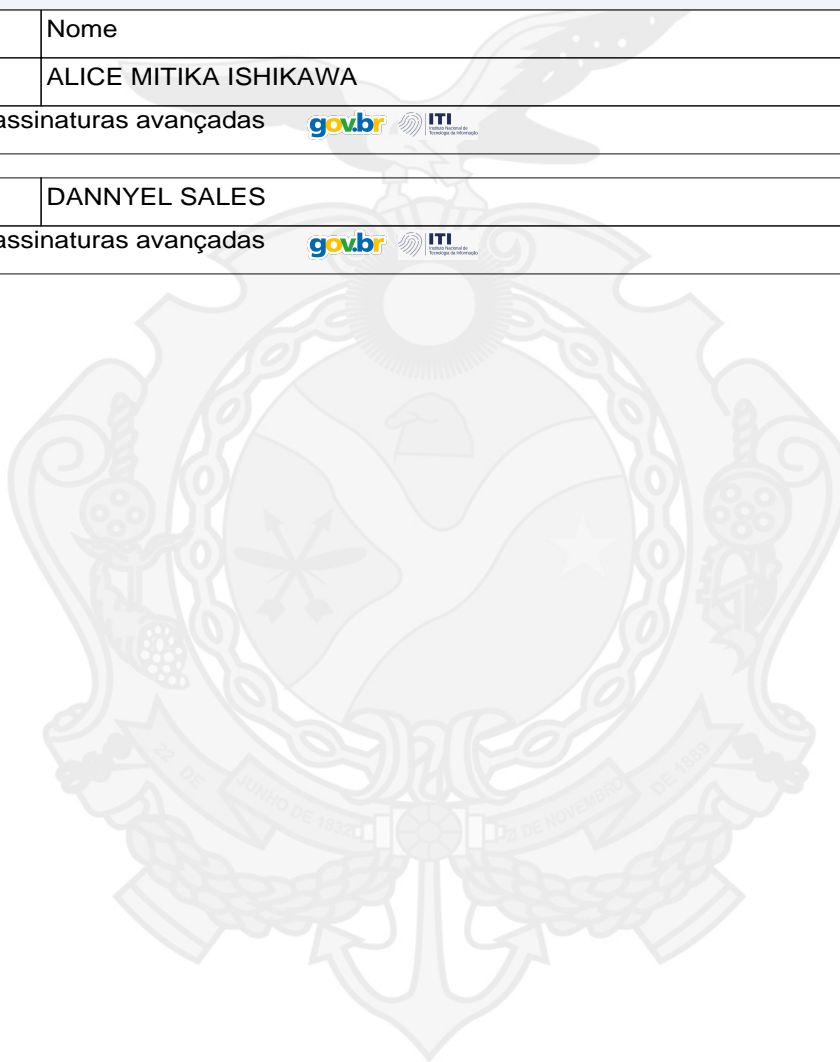
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/027.517-9	AME2400056061	15/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 24/027.517-9 em 15/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1642513, em 15/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.





Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
981.265.802-59	DANNYEL SALES	15/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/05/2024



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 15/05/2024, às 17:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/027.517-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas

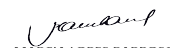


Manaus, quarta-feira, 15 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1642513 em 15/05/2024 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 240275179 - 15/05/2024. Autenticação: 4FA34831A89E61E650F7D72D2E20D37B567768. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/027.517-9 e o código de segurança eknq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/05/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007926616

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 11/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

BETEL MOVEIS LTDA, residente na av duque de caxias, 454, , , CEP: 69020-140, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.746.178/0001-47. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 12 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007926616



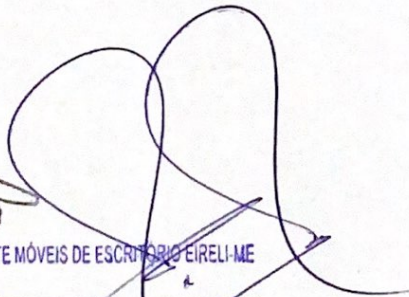
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME, inscrita no CNPJ Nº 06.536.588/0001-89 situado na Rua dos Alves, Nº 1434 ANEXO A – Bairro: Crespo – CEP: 69073-282 – cidade Manaus, no estado do Amazonas. **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **BETEL MOVEIS EPP**, inscrita no CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, situada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro, CEP: 69020-140, cidade Manaus, no estado do Amazonas. **FORNECEU** para esta empresa, conforme tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone os objetos prestados, no atendimento e na entrega do carpete.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
1	40m ²	MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO REMANEJAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARPETE 40M ²

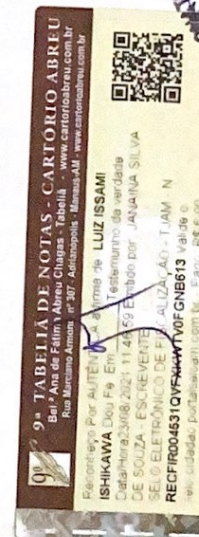
Manaus-AM, 20 de agosto de 2021

9º TN



HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI-ME

Luiz Issami Ishikawa
CPF: 510.908.608-63
Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME
CNPJ: 06.53.588/0001-89



imprimir



PREFEITURA DE MANAUS
Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF ***notamanaus**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: nota.manaus.am.gov.br , informando o código de verificação.	Código de verificação 000C.6A91.902A	Data Hora da emissão 19/08/2021 - 13:17:36
	Natureza da operação Retenção do ISSQN	Número da Nota 8

Prestador de Serviços

	BETEL MOVEIS EIRELI DUQUE DE CAXIAS, 454, CENTRO, Telefone: 92 81427637. CEP 69020140 - MANAUS - AM - BRASIL CPF/CNPJ 30.746.178/0001-47 Email ARAUJO.DINHO2000@GMAIL.COM	Inscrição Municipal 41158201 Inscrição Estadual
--	---	--

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI		
CPF/CNPJ	06.536.588/0001-89		
Endereço	DOS ALVES, 1434, ANEXO A		
Bairro	CRESPO, Telefone: 35845116.		
Cep	69073282		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	Inscrição Municipal	10947301
Email	SETECON_LTDA@HOTMAIL.COM	Inscrição Estadual	000042123810

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

MÃO DE OBRA P/MANUTENÇÃO REMANEJAMENTO E COLOCAÇÃO DE CARPETE 40 M2 A R\$35,00 O METRO = R\$1.400,00 PGTO À VISTA

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
1.400,00	1,00	0,00	0,00	1.400,00	5,00	70,00	1.400,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.400,00**Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Deduções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
70,00	0,00	70,00	1.330,00

Outras Informações

- Competência: Agosto/2021- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/09/21- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.

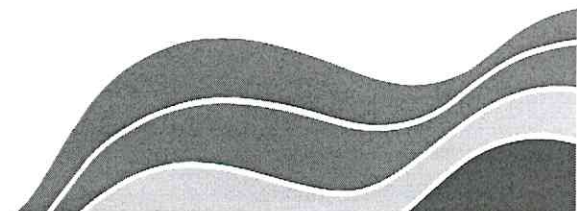




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, solicitado que fui através do Processo Administrativo **01.01.017101.024265/2022-34**, que a empresa **BETEL MÓVEIS EPP**, CNPJ: **30.746.178/0001-47**, sito à Av. Duque de Caxias 454, Bairro Centro, CEP: **69020-140**, em Manaus-AM, forneceu para esta Secretaria de Estado de Saúde, os materiais conforme abaixo, tendo até a presente data cumprido com os prazos e exigências dos mencionados objetos, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade:

OD	ID	Qt	Un	Produto	Nota(s) de Empenho	Nota(s) Fiscal(is)
01	108505	155	Un	LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro), Modelo: concha única sem braços; 155 Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, com capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos com ponteira em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm, com ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de	20220NE0000261	26





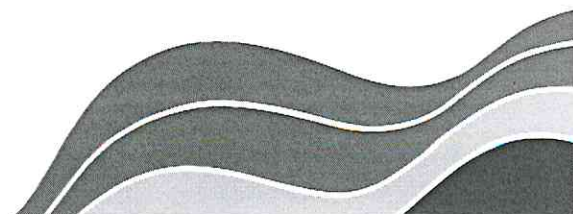
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

				510mm, altura do assento ao chão 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 2000 mm; Cor: conforme órgão solicitante. MARCA: BETEL		
01	106944	152	Un	ESTANTE DE AÇO, Aplicação: para almoxarifado; Material: Coluna em chapa de aço 152 nº18 ; Prateleira em chapa de aço nº 24; Apresentação: 07 (sete) prateleiras reguláveis; Travamento em X; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; Capacidade: no mínimo 90kg/prateleira; aberta no fundo e laterais; Dimensões altura de 200cm a 250cm, largura de 92cm, profundidade de 30 cm a 40 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. MARCA: pandin	20220NE0000261	29

Manaus, 01 de Setembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Demostenes Sales
Gerente de Patrimônio
MAT 182715-4 C





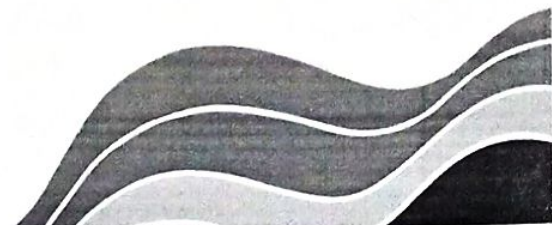
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, inscrita no CNPJ sob o N°. 04.503.421/0001-96, com sede na Av. Urucará, N°. 595, Cachoeirinha, CEP: 69065-180 nesta Cidade: Manaus - do Amazonas. Atesta para os devidos fins que a empresa **BETEL MOVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.746.178/0001-47 com sede na Av. Duque de Caxias, N°. 454, Bairro: Centro, na cidade de Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69020-140, forneceu materiais permanentes, cumprindo os prazos, quantidades e qualidades requeridos pelos pedidos, não tendo nada que desabone sua conduta, conforme relação abaixo:

Descrição	Quantidade
Cadeira Giratória – Modelo Presidente	3
Mesa Retangular - Tipo Linear com 02 gavetas	6
Mesa em L - Tipo Estação de Trabalho sem gavetas med. 1400x600x735mm	2
Mesa em L Tipo Estação de Trabalho sem gavetas med. 1200x1200x600x735mm	1
Cadeira Giratória – Modelo Diretor	10
Gaveteiro Volante com 03 gavetas Confeccionado em MDF	2

Manaus, 26 de agosto de 2022

Ordival Leite Rubim Filho
Secretaria de Administração e Finanças



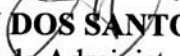


**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BETEL MÓVEIS EPP, cujo CNPJ: 30.746.178/0001-47, sediada na Av Duque de Caxias – Centro, nº 454, CEP 69.020-140, em Manaus/AM, conforme a emissão da Nota Fiscal nº 032, emitida em 31/05/2022, no valor total de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), realizou a confecção, fornecimento e instalação de 15 (quinze) estações de trabalho e 15 (quinze) gaveteiros, conforme especificações descritas na Nota Fiscal nº 032, emitida em 31/05/2022 da empresa BETEL Móveis EPP, para atender às demandas existentes de assessoria de gabinetes do Tribunal do Estado do Amazonas, atendendo satisfatoriamente e demonstrando dessa forma idoneidade comercial no desempenho das atribuições que se propôs executar.

Manaus, 26 de julho de 2022.


HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA
Secretário-Geral de Administração do TCE/AM



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIMOS DE BATEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS BOM SERVICIOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R\$ 33.300,00 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - AV EFIGENIO SALLES, 1155 PARQUE DEZ Manaus AM		NF-e Nº. 000.000.032 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BATEL MOVEIS EPP AV DUQUE DE CAXIAS, 454 CENTRO - 69020-140 Manaus - AM Fone/Fax: 991619312	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 • ENTRADA 1 • SAIDA Nº. 000.000.032 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 1522 8530 7461 7800 0147 5500 1000 0000 3210 0985 3303 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113222078334669 - 31/05/2022 10:43:29	

NATURALEZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 30.746.178/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL 054171890	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41158201	CNPJ 05.829.742/0001-48
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS		DATA DA EMISSÃO 31/05/2022

ENDEREÇO AV EFIGENIO SALLES, - 1155	BARRIO / DISTRITO PARQUE DEZ	CID 69060-020	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICÍPIO Manaus	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS I.T.	VALOR DO ICMS IUST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. ICMS UF DEST.	VALOR DO IPI	V. TOTAL PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DEDUÇÕES	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOTE TRIM.	VALOR DA COFINA	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		PREÇO	CODIGO ANVIT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		*Indique por conta de Remet				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESD.	N.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2000 AR	A) BANCADA C/5 LUGARES EM PLACA MDF NA COR NOGAL SEVILIA E PTA BORDA PVC CHATA, COMO SEGUIE OS TAMPO 1.40X0,70X30MM-01 DIVISORIA FRONTAL 1.20X0,40X30MM 04-DIV LATERAL 0,55X0,40X30MM 03 TOMADAS EMBUTIDAS PNELETRICA E LOGICA, ESTIUT EM ACO TUBO QUADRADO MED.1,40X1,40X0,75 (TUBO 40X40MM) PAREDE 1,20MM PINTADA C/TINTA PO NA COR GRAFITE.	94033000	0002	5700	1,0000	4.880,0000	0,00	0,00	0,00	0,00		
2000 AR	B) BANCADA C/4 LUGARES PLACA MDF COB CARVALHO ATENAS E PTA DE BORDA PVC CHATA, COMO SEGUIE OS TAMPO 1.40X0,70X30MM 04-DIVISORIA LATERAL 1,35X0,40X30MM 04-TOMADAS EMBUTIDAS PNELETRICA E LOGICA, ESTIUT EM ACO TUBO QUADRADO MED.1,40X1,40X0,75 (TUBO 40X40MM) PAREDE 1,20MM PINTADA C/TINTA PO NA COR CINZA CLARO, 04 CALHA P/PASSAGEM DE PLACA MDF	94033000	0002	5700	1,0000	6.480,0000	0,00	0,00	0,00	0,00		
2000 AR	C) BANCADA C/5 LUGARES MDF NA COR CARVALHO ATENAS PTA DE BORDA PVC CHATA, COMO SEGUIE OS TAMPO 1.40X0,70X30MM 04-DIVISORIA FRONTAL 1.40X0,70X30MM 04-DIVISORIA LATERAL 1,40X0,70X30MM 04-TOMADAS EMBUTIDAS PNELETRICA E LOGICA, ESTIUT EM ACO TUBO QUADRADO MED.1,40X1,40X0,75 (TUBO 40X40MM) PAREDE 1,20MM PINTADA C/TINTA PO NA COR CINZA CLARO, 04 CALHA P/PASSAGEM DE PLACA MDF	94033000	0002	5700	1,0000	12.960,0000	0,00	0,00	0,00	0,00		
GVN 011	D) GAVETIROS VOLANTES C/5 GAVETAS GAVETAS PEQUENAS-GAVETADO MDF, COMO SEGUIE OS GAVETIROS COB NOGAL SEVILIA 12 GAVETES ROS COB CARVALHO ATENAS	94017000	0002	5700	15,0000	600,0000	0,00	0,00	0,00	0,00		

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO 2022NE0000829 PROC.00000.00414/2022 P. 00014 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 23965 C/C 462107 Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00		RESERVADO AO FISCO
---	--	--------------------



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins que, a empresa **BETEL MOVEIS EPP**, sediada no endereço: Av. Duque de Caxias, nº 454 bairro Centro, nesta cidade: conforme emissão da Nota Fiscal nº.000.000.018 emitida em 08/11/2021, no valor de R\$ 115.610,00 (cento e quinze mil e seiscentos e dez centavos), fornecimento de **material permanente**, tendo entregue o material no prazo de 15 (quinze) dias, atendendo satisfatoriamente e demonstrando dessa forma idoneidade comercial e capacidade técnica no desempenho das atribuições que se propõe executar.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

Bel. Carlos Alberto R. Sena
Gerente do GEPA
MAT: 123.200.2-B



RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.018
		SÉRIE: 1

BETEL MOVEIS EPP AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.018 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1321113074617800014755001000000181050080400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113211895046859 - 08/11/2021 07:34	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 054171890	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 30.746.178/0001-47
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS		03.072.388/0001-24	08/11/2021
ENDEREÇO AV PEDRO TEIXEIRA, 180 -	BAIRRO/DISTRITO D PEDRO	CEP 69040-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Manaus	FONE/FAX	UF AM	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

/ Num.: NF 000018 / V. Orig.: 115.610,00 / V. Liq.: 115.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	115.610,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
			3-Remetente Próprio				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	IC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
PNH 028	ID 119054 - POLTRONA GIRATORIA DIRETOR C/ESPALDAR ALTO C/APOIA BRAÇOS, ASSENTO ENCOSTO C/ESPUMA EM POLIURETANO, C/ DENSIDADE DE 45 A 55KG/M3, MOLDADA ANATOMICAMENTE C/ESPES.MÉDIA DE 40-50MM, CAPA DE PROTEÇÃO, ASABAMENTO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, REVESTIDO EM COURVIN PRETO. ESTRUT.COMP. DE 05 HASTES DE AÇO, C/RODIZIOS DUPL0S EM NYLON, BASE GIRATORIA A GAS, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DO CONJ. C/ACABAMENTO EM PINTURA ANTICORROSIVA EM RESINA EPOXI. CAPAC.120 KG MED ENCOSTO 510X480MM ASSENTO 460X490MM.MARCA BETEL	94018000	0102	5101	UNID	115,0000	414,0000	47.610,00					
CDH029 AR5	ID 119426 - POLTRONA GIRATORIA EXECUTIVA C/APOIA BRAÇO C/ALT.REGULAVEL,ENCOSTO RECLINAVEL, ASSENTO ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO DE ALTA RESISTENCIA C/CANALETIA INTERNA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA C/DENSIDADE MÍNIMA DE 23KG/M3 REVESTIDO EM COURVIN ESTRUT.COMPOSTA DE 5 HASTES DE AÇO C/RODIZIO DUPL0 EM NYLON, BASE GIRATORIA A GAS, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DO CONJ.C/ACABAMENTO EM PINTURA ANTICORROSIVA EM RESINA EPOXI.	94018000	0102	5101	UNID	170,0000	400,0000	68.000,00					

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 41158201	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO 2021NE000399 PROC.022102.0 0776/2021 P. 00.002 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46218-7	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BETEL MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.746.178/0001-47, estabelecida na Av. Duque De Caxias, nº 454, Centro, Manaus/Am, cep 69.020-140, prestou serviços de manutenção e reparo em mobiliários de escritório da sala de arquitetura, engenharia e financeiro, compreendendo:

- Limpeza e Higienização (sofá recepção, Cadeiras giratórias (10), poltrona sala de descanso);
- Troca da espuma do assento e encosto (27 cadeiras giratórias)
- Troca do apoia braço (16 cadeiras)
- Troca do tampo de mesas (5 estações de trabalho com divisórias)
- Troca do tampo da mesa sala diretor (mesa em L)
- Reparo nas gavetas dos armários.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Manaus/AM, 09 de novembro de 2023.



ORDEMI TEIXEIRA DA SILVA
Diretor

EFICAZ CONSULTORIA E PROJETOS

CNPJ: 00.530.270/0001-04

Av. Duque de Caxias, 488 – Centro

(92) 98233-9555



Ref: Pregão Eletrônico n.º 041/2024 – TJAM

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa Betel Móveis LTDA, CNPJ nº 30.746.178/0001-47, sediada na Av. Duque de Caxias, 454, centro, por seus representantes legais infra-assinados **DECLARA** que:

- Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;
- Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;
- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;
- Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;
- que recebeu os documentos, tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que concorda com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

Manaus/AM, 12 de setembro de 2024.

ALICE MITIKA ISHIKAWA

Sócia Administradora

DOUGLAS DE OLIVEIRA CARVALHO

Sócio Administrador